

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....	
EXTRATO.....	
EXTRATO.....	
EXTRATO.....	
EXTRATO.....	
AVISO.....	



EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2023

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 332/2023, celebrado com a empresa JBF DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.438.045/0001-66, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru, 07/11/2025. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal. Itapicuru/BA.



EXTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2024 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 125/2024, celebrado com a empresa **RBO CONSULTORIA E GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.674.361/0001-26, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, com fulcro no Art. 107, da Lei 14.133/21. Itapicuru/BA, 23 de dezembro de 2025. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2026

Processo Administrativo: 034/2026. Contrato 085/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: **AZ SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 54.618.971/0001-29. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rebobinamento dos motores elétricos dos poços artesanais localizados na zona rural deste município. Vigência: 06 de abril de 2026 e encerramento em 06 de abril de 2027. Valor R\$ 65.224,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais). Fundamentação legal: lei 14.133/21.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



EXTRATO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0175/2021 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 9º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0175/2021, celebrado com a empresa CONECTY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.434.616/0001-40, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 04 (quatro) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 25 de fevereiro de 2026. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2026

Processo Administrativo: 037/2025. Contrato 086/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: ANA PAULA BARBOSA DA CRUZ 03666809510 . CNPJ: 37.696.209/0001-41. Objeto: contratação de empresa registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições (almoços e janta) tipos (marmitex, comercial e self-service) visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município na sede do município e no distrito de Sambaiba. Vigência: 06/04/2026 A 06/04/2027. Valor R\$ 115.710,00 (cento e quinze mil, setecentos e dez reais). Fundamentação legal: lei 14.133/21.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



AVISO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2025

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 192/2025, celebrado com a empresa **DCEV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.091.294/0001-28, para fins de acréscimo do valor de R\$ 12.647.814,00 (doze milhões seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e quatorze reais) ao valor do Contrato, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente de 12,46% (doze vírgula quarenta e seis por cento) para gasolina e 33,39% (trinta e três vírgula trinta e nove por cento) para o diesel, com fulcro no Art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021, Itapicuru/BA, 10 de março de 2026. *José Moreira de Carvalho Neto* - Prefeito Municipal